

EDUCAÇÃO

II — ENSINO PRIMÁRIO GERAL (COMUM E SUPLETIVO).

C) Principais resultados regionais

13. MATRÍCULA EFETIVA — REPETENTES — 1935/1937

b) Discriminação, segundo a natureza e a localização do ensino

REGIÕES UNIDADES FEDERADAS	Anos	MATRÍCULA EFETIVA—REPETENTES								
		Total	SEGUNDO A NATUREZA DO ENSINO					SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO DO ENSINO		
			No ensino pre-primário		No ensino fundamental		No ensino complementar	Nas sedes		Em outras localidades (ensino rural)
			Maternal	Infantil	Comum	Supletivo		Dos municípios (ensino urbano)	Dos distritos (ensino distrital)	
Norte										
Acre	1935	674	—	—	655	19	—	459	47	168
	1936	1.255	—	—	1.165	90	—	733	61	461
	1937	719	—	—	706	13	—	410	10	299
Amazonas	1935	2.180	—	21	1.921	193	45	1.450	—	730
	1936	4.888	—	276	4.331	250	31	2.278	—	2.610
	1937	5.132	—	307	4.649	142	34	2.400	—	2.732
Paraná	1935	11.030	—	15	10.639	376	—	5.793	913	4.324
	1936	10.895	—	28	10.711	154	2	4.079	783	6.033
	1937	17.653	—	28	17.286	339	—	7.638	1.059	8.956
Mato Grosso	1935	3.966	—	8	3.917	41	—	2.538	—	1.428
	1936	4.090	—	3	4.062	21	4	2.739	—	1.351
	1937	4.255	—	5	4.238	8	4	2.997	—	1.258
Piauí	1935	2.897	—	—	2.827	17	53	1.677	23	1.197
	1936	2.809	—	—	2.755	—	54	1.636	16	1.157
	1937	2.483	—	—	2.433	—	50	1.326	61	1.096
Nordeste										
Ceará	1935	5.940	—	—	5.929	11	—	3.325	1.173	1.442
	1936	6.784	—	—	6.701	73	10	3.514	1.511	1.759
	1937	7.470	—	12	7.327	113	18	3.111	1.730	2.629
Rio Grande do Norte	1935	5.144	—	—	4.603	392	149	2.425	8	2.711
	1936	6.383	—	—	5.755	436	192	3.055	38	3.290
	1937	7.293	—	—	6.675	490	128	3.021	152	4.120
Paraíba	1935	1.197	—	5	1.002	188	2	645	322	230
	1936	7.175	—	7	6.327	837	4	2.992	1.490	2.693
	1937	4.475	—	—	3.896	579	—	1.476	1.385	1.614
Pernambuco	1935	12.520	—	36	11.666	818	—	7.698	2.032	2.790
	1936	6.725	—	117	6.205	397	6	4.755	821	1.149
	1937	8.205	—	163	7.417	614	11	5.043	1.434	1.728
Alagoas	1935	17.467	—	439	16.953	75	—	9.501	1.729	6.237
	1936	18.557	—	357	17.774	426	—	9.670	1.859	7.028
	1937	20.013	—	489	18.797	722	5	10.991	1.851	7.171
Este										
Sergipe	1935	5.254	—	—	4.962	292	—	3.004	266	1.984
	1936	5.822	—	—	5.647	175	—	3.326	251	2.245
	1937	5.174	—	21	4.917	236	—	2.713	224	2.237
Bahia	1935	27.338	—	58	26.828	319	133	13.835	4.549	8.954
	1936	24.532	—	89	24.121	226	96	12.970	4.029	7.533
	1937	24.517	—	142	23.862	350	163	12.713	3.715	8.089
Espírito Santo	1935	16.833	—	50	16.535	233	15	4.362	2.339	10.132
	1936	16.889	—	37	16.460	200	192	4.716	2.529	9.644
	1937	15.369	—	90	14.948	242	89	4.376	2.105	8.888
Sul										
Rio de Janeiro	1935	25.154	—	192	24.107	855	—	9.201	4.822	11.131
	1936	24.091	—	92	23.463	536	—	6.864	4.508	12.719
	1937	21.721	—	163	21.069	472	17	7.025	4.016	10.680

EDUCAÇÃO

II — ENSINO PRIMÁRIO GERAL (COMUM E SUPLETIVO)

C) Principais resultados regionais

13. MATRÍCULA EFETIVA — REPETENTES — 1935/1937

b) Discriminação, segundo a natureza e a localização do ensino

REGIÕES E UNIDADES FEDERADAS	Anos	MATRÍCULA EFETIVA—REPETENTES								
		Total	SEGUNDO A NATUREZA DO ENSINO					SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO DO ENSINO		
			No ensino pre-primário		No ensino fundamental		No ensino complementar	Nas sedes		Em outras localidades (ensino rural)
			Maternal	Infantil	Comum	Supletivo		Dos municípios (ensino urbano)	Dos distritos (ensino distrital)	
Sul (Conclusão)	1935	28.397	—	124	26.378	1.863	32	15.836	10.630	1.931
Distrito Federal.....	1936	22.267	—	—	22.122	145	—	12.624	8.202	1.441
	1937	35.602	4	245	34.412	589	352	18.192	15.145	2.265
São Paulo.....	1935	97.565	59	737	95.512	874	383	57.826	9.327	30.412
	1936	100.258	19	962	97.938	1.227	112	57.177	9.587	33.494
	1937	93.616	19	957	90.942	1.390	308	53.638	8.992	30.986
Paraná.....	1935	13.732	—	354	13.154	144	80	4.752	1.313	7.667
	1936	9.191	—	183	8.835	125	48	3.617	940	4.634
	1937	12.052	—	284	11.687	42	39	4.032	1.089	6.931
Santa Catarina.....	1935	27.717	—	313	26.997	255	152	5.051	3.577	19.089
	1936	34.823	—	220	33.870	374	359	5.876	4.737	24.210
	1937	34.630	—	334	33.200	593	503	5.908	3.631	25.091
Rio Grande do Sul.....	1935	18.692	—	—	18.172	—	520	6.372	2.699	9.621
	1936	17.502	—	21	16.864	6	611	7.102	1.997	8.403
	1937	22.002	—	124	20.984	165	729	10.002	2.483	9.517
Centro										
Mato Grosso.....	1935	4.612	—	67	4.459	—	86	2.605	398	1.609
	1936	2.657	—	—	2.596	—	61	1.307	92	1.258
	1937	996	—	13	973	—	10	743	55	198
Goiás.....	1935	904	—	2	873	—	29	702	194	8
	1936	1.303	—	—	1.268	—	35	1.095	201	7
	1937	1.883	—	—	1.829	13	41	1.543	221	119
Minas Gerais.....	1935	82.504	—	79	80.593	1.305	527	43.427	20.216	18.861
	1936	63.600	—	81	61.580	1.527	412	34.757	18.245	10.588
	1937	90.418	—	65	88.275	1.720	358	39.843	22.929	27.646
BRASIL.....										
Norte:.....	1935	20.747	—	44	19.959	646	98	11.917	983	7.847
	1936	23.937	—	307	23.024	515	91	11.465	860	11.612
	1937	30.242	—	340	29.312	502	88	14.771	1.130	14.341
Nordeste.....	1935	42.268	—	480	40.153	1.484	151	23.594	5.264	13.410
	1936	45.624	—	481	42.762	2.169	212	23.986	5.719	15.919
	1937	47.456	—	664	44.112	2.518	162	23.642	6.552	17.262
Este.....	1935	49.425	—	108	48.325	844	148	21.201	7.154	21.070
	1936	47.243	—	126	46.228	601	288	21.012	6.809	19.422
	1937	45.060	—	253	43.727	828	252	19.802	6.044	19.214
Sul.....	1935	211.257	59	1.720	204.320	3.991	1.167	99.038	32.368	79.851
	1936	208.132	19	1.478	203.092	2.413	1.130	93.260	29.971	84.901
	1937	219.623	23	2.107	212.294	3.251	1.948	98.797	35.356	85.470
Centro.....	1935	88.020	—	148	85.925	1.305	642	46.734	20.808	20.478
	1936	67.560	—	81	65.444	1.527	508	37.159	18.538	11.863
	1937	93.297	—	78	91.077	1.733	409	42.129	23.205	27.963
Total.....	1935	411.717	59	2.500	398.682	8.270	2.206	202.484	66.577	142.656
	1936	392.496	19	2.473	380.550	7.225	2.229	186.882	61.897	143.717
	1937	435.678	23	3.442	420.522	8.832	2.859	199.141	72.287	164.250